



LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 – (ART.22) MROSC: MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

EVENTO: Marronzinho no Flor do Maracujá 2024

1) Identificação do Evento

O Projeto “MARRONZINHO NO FLOR DO MARACUJA 2024” e a Deputada Estadual Gislaine Lebrinha, bem como apoiador da Cultura através de Emenda Parlamentar, para a participação da Associação Folclórica Cultural Boi-Bumbá Marronzinho da Vila Tupy, para representar o bairro Vila Tupy e adjacências nos Arraiais no Município de Porto Velho e no Estado de Rondônia, na 40ª edição do Arraial Flor do Maracujá 2024, através de Emenda Parlamentar, com o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, os recursos financeiros necessários objetivando a contratação de empresa especializada em confecção de indumentárias.

2) Identificação da Entidade Proponente

| | | | | | |
|-----------------------|---|------------------|-------------|------|------------|
| Nome da entidade: | Associação Folclórica Cultural Boi-Bumbá Marronzinho da Vila Tupy | | | | |
| CNPJ da entidade: | 07.432.088/0001-60 | | | | |
| Endereço da Entidade: | Rua: Caramuru, 166 - Bairro Vila Tupy | | | CEP: | 76.804-570 |
| Complemento: | | Município: | Porto Velho | UF: | RO |
| DDD (telefone): | 69 99310 2223 | | | | |
| DDD (Fax): | 69 99310 2223 | | | | |
| DDD (Cel): | 69 99310 2223 | | | | |
| Dirigente: | ESTEVÃO FERNANDES DA SILVA | | | | |
| Email do dirigente: | boimarronzinhopvh@gmail.com | | | | |
| RG do dirigente: | 49.887 | Órgão Expedidor: | SSP/RO | | |
| CPF do Dirigente: | 045.881.932-87 | | | | |

Identificação da Instituição Organizadora (caso não seja o proponente a instituição organizadora, incluir dados)

| | | | | | |
|-----------------------|---|------------------|-------------|------|------------|
| Nome da entidade: | Associação Folclórica Cultural Boi-Bumbá Marronzinho da Vila Tupy | | | | |
| CNPJ da entidade: | 07.432.088/0001-60 | | | | |
| Endereço da Entidade: | Rua: Caramuru, 166 - Bairro Vila Tupy | | | CEP: | 76.804-570 |
| Complemento: | | Município: | Porto Velho | UF: | RO |
| DDD (telefone): | 69 99310 2223 | | | | |
| DDD (Fax): | 69 99310 2223 | | | | |
| DDD (Cel): | 69 99310 2223 | | | | |
| Dirigente: | ESTEVÃO FERNANDES DA SILVA | | | | |
| Email do dirigente: | boimarronzinhopvh@gmail.com | | | | |
| RG do dirigente: | 49.887 | Órgão Expedidor: | SSP/RO | | |
| CPF do Dirigente: | 045.881.932-87 | | | | |

Responsável técnico pelo Projeto

| | | | | | |
|----------------------------|---------------------------------------|------|------------|-----|----|
| Nome Completo: | ESTEVÃO FERNANDES DA SILVA | | | | |
| Email: (informe apenas um) | boimarronzinhopvh@gmail.com | | | | |
| Endereço: | Rua: Caramuru, 166 - Bairro Vila Tupy | | | | |
| Complemento: | | CEP: | 76.804-570 | | |
| Município: | Porto Velho | | | UF: | RO |
| DDD (telefone): | 69 99310 2223 | | | | |
| DDD (Fax): | 69 99310 2223 | | | | |
| DDD (Cel): | 69 99310 2223 | | | | |

3) Caracterização da Proposta

5.1 - Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 21.431/2016 e legislação regulamentar estadual, tendo em vista às especificidades do Estado de Rondônia.

5.2 – Instrumento Legal para Celebração da Parceria

TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO E/OU COOPERAÇÃO: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.



4) Justificativa (diagnóstico)

O projeto tem como objetivo fomentar a cultura e incentivar a produção e comercialização de produtos típicos, além de promover o entretenimento para a comunidade dos bairros adjacentes. A parceria com o Governo do Estado de Rondônia e a Deputada Gislaíne Lebrinha, por meio da Emenda Parlamentar, permitirá a aquisição de serviços para confecção de indumentárias para apresentações nos arraiais e concursos, inseridos no calendário cultural de Porto Velho e do Estado. Além disso, o projeto serve como cenário para apresentações de Bois Bumbas, incentivando o desenvolvimento da economia local. Outro aspecto importante do projeto é o seu impacto na formação moral e ética dos participantes, especialmente crianças e adolescentes. Através das atividades culturais, eles terão a oportunidade de desenvolver habilidades e talentos, além de participar de um aprendizado lúdico e contribuir para manter viva as tradições regionais. Em resumo, o projeto " **MARRONZINHO NO FLOR DO MARACUJA 2024**" tem grande importância social, cultural e econômica, e por isso justifica-se sua realização.

5) Data (ou período) de realização

28 de Janeiro de 2024 a 30 de Junho de 2024

6) Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado

| | | | | | |
|-----|----|------------|-------------|-------------------|---------|
| UF: | RO | Município: | Porto Velho | Nº de Habitantes: | 539.354 |
|-----|----|------------|-------------|-------------------|---------|

7) Histórico (se houver)

Criado em 03 de junho de 2005, na residência do senhor diretor fundador Estevão Fernandes da Silva, situada na Rua Caramuru nº 166, Vila Tupi, no Município de Porto Velho – Rondônia. A Associação Folclórica e Cultural Boi Bumba Marronzinho é uma entidade cultural sem fins lucrativos e de caráter folclórico social, cultural, sem fins lucrativos, livre e desvinculado de qualquer outro órgão ou entidade. A associação, durante sua existência tem procurado desenvolver suas finalidades que é de promover, divulgar, valorizar e preservar nosso folclore regional, trabalhando com estudantes, crianças, adolescentes, e membros da comunidade, buscando juntos os mesmos objetivos. Na apresentação do grandioso evento estadual, Arraial Flor do Maracujá a agremiação agrega cerca de 350 pessoas, entre elas: artesões, coreógrafos, brincantes, pessoal de apoio, soldados, costureiras, artistas plásticos, dentre outros, envolvidos para proporcionar um espetáculo de rara beleza, voltado para a valorização da diversidade de raças e culturas, de defesa da fauna e da flora, representados pelo luxo das fantasias, pela beleza da "Cunhã Poranga", no ritual enigmático do "Pajé" e suas tribos, lendas e rituais indígenas.

8) Enquadramento

| | |
|----------------------------|---|
| 10.1 Quanto à natureza: | () Evento Educacional (X) Evento de Participação () evento Científico |
| 10.2 Quanto à Abrangência: | () Local (X) Regional () Nacional () Internacional |

9) Metodologia (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

Realizar o Projeto " **MARRONZINHO NO FLOR DO MARACUJA 2024**" da **Associação Folclórica Cultural Boi-bumbá Marronzinho da Vila Tupy**", promovendo a Cultura Popular Local e Regional de Porto Velho.

1ª Fase – Reuniões de planejamento:

Data: Novembro e Dezembro de 2023

- Associação irá planejar todos os detalhes do evento e coloca-lo no projeto.
- elaboração do projeto onde a associação irá traçar as metas para execução.

2ª Fase - Cronograma de Execução do Projeto:

I - Pré-Produção:

DATA: Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024

Composição da equipe RH para Produção do Projeto; Definição de Cronograma de Produção, Detalhamento Técnico; Elaboração do Plano de Divulgação; Início da divulgação das atividades.

DATA: Janeiro de 2024

Assinatura de termo de Fomento e repasse da Sejucel a Associação para Execução/Produção do Projeto

II - Produção:

DATA: Janeiro a Fevereiro de 2024

Contratação de empresas especializadas em confecção de indumentárias para o projeto através de 3 cotações a de menor valor irá ganhar.

DATA: Janeiro e Fevereiro de 2024

Acompanhamento da execução do Projeto, com toda equipe envolvida; Registro Fotográfico e videográfico de todas as etapas/fases/metos do projeto; Encerramento.

III - PÓS-PRODUÇÃO DATA: 60 dias após o término da vigência

Confecção do relatório de execução das atividades, Follow-up à imprensa e redes sociais, Elaboração de Clipping de Imprensa; Valoração das ações de assessoria de imprensa – mídia espontânea; Encerramento de contrato com fornecedores, Elaboração de Relatório Final de



10) Objetivos (Art. 33, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019/2014)

Objetivo geral:

Confeccionar Fantasia para participar da 40ª Mostra de Quadrilhas Arraial Flor do Maracujá de 2024.

Objetivos específicos:

- ✓ Definir em nossa comunidade os benefícios que a dança contribui na formação cidadã e proporciona como espetáculos;
- ✓ Proporcionar intercâmbio da cultural de dançarinos e técnicos participantes;
- ✓ Despertar em nossos patrocinadores a credibilidade quanto a retorno no investimento em favor da nossa cultura;
- ✓ Colaborar com os patrocinadores na multiplicação do retorno de seus investimentos, divulgando-a através do investimento dos recursos de mídia utilizada por ocasião da realização do referido projeto;
- ✓ Em um intercâmbio sociocultural, divulgar para a sociedade Portovelhense os eventos nacionais em que o Boi Bumba participará, através de suas redes sociais;
- ✓ Fomentar o espírito de cooperação e companheirismos entre os participantes.

11) Programação

| Programação | Data | Turno | Instituição responsável | Local |
|---|---------------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Reuniões de Planejamento | Novembro e dezembro | Matutino e vespertino | Boi Bumba Marronzinho | Sede do Marronzinho |
| Cronograma de Execução do Projeto | Novembro e Dezembro | Matutino e vespertino | Boi Bumba Marronzinho | Sede do Marronzinho |
| Contratação de empresa especializada em confecções. | Janeiro e Fevereiro | Matutino e vespertino | Boi Bumba Marronzinho | Sede do Marronzinho |
| Acompanhamento da execução do Projeto | Janeiro e Fevereiro | Matutino e vespertino | Comissão de Fiscalização Marronzinho | Sede do Marronzinho |
| PÓS-PRODUÇÃO DATA: 60 dias após o término da vigência | Março e Abril | Matutino e vespertino | Boi Bumba Marronzinho | Sede do Marronzinho |

12) Cronograma de atividades

| Atividades | 2023 | | | | | | | |
|---|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Mês | | | | Mês | | | |
| | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR |
| Reuniões para planejamento | | | | | | | | |
| Elaboração do Projeto | | | | | | | | |
| Pré Produção | | | | | | | | |
| Rapasse financeiro | | | | | | | | |
| Contratação de empresa | | | | | | | | |
| Acompanhamento da execução do Projeto | | | | | | | | |
| PÓS-PRODUÇÃO DATA: 60 dias após o término da vigência | | | | | | | | |



13) Participantes/Público alvo

15.1 Número provável:

Direto – 280

Indireto – 10.000

15.2 Origem dos participantes:

A maioria dos participantes serões da Zona Sul, bairros: Vila Tupy, Floresta, Conceição, Cohab e Caladinho, entre outros do município de Porto Velho.

15.3 Faixa etária/categorias de divisão:

Boi Bumba Adulto - a partir dos 16 anos.

15.4 Processo de seleção:

Inscrição – 22/01/2024 a 30/01/2024 na sede da associação

14) Divulgação

Elemento fundamental para que o Projeto seja divulgado e alcance o maior número de pessoas possível na comunidade. São várias as ferramentas que podem ser utilizadas para a divulgação e propagação das ações desenvolvidas, tais como:

- ✓ Redes sociais: Facebook, Instagram;
- ✓ Blogs e vlogs: diários eletrônicos com as atividades do Programa; canais de vídeo no Youtube;
- ✓ Sites e portais

15) Recursos Humanos

17.1 - (Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#))

| Função | Quant | Perfil | Atribuições |
|---------------------|-------|---|--|
| Coordenador Técnico | 01 | O coordenador Estevão Fernandes da Silva atua a mais de 30 anos como produtor de cenários Alegorias e Indumentárias de Boi Bumba no estado de Rondônia. | Trajectoria no meio cultural a mais de 30 anos, alcançou vários títulos junto a grupos folclóricos participantes de competições municipais e estaduais, coordena espetáculos desde de 2005 |
| Apoio Técnico | 03 | Membros da diretoria executiva da Associação | Conhecimento na área de atuação para os devidos assessoramentos. |
| Contador | 01 | Profissional em ciências contábeis | Conhecimentos na legislação contábil, auxiliando na prestação de contas do projeto. |



16) METAS (Art. 22, Inciso II, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

18.1 Qualitativas

- Oferecer um evento primando pela organização e eficiência;
- Permitir o aprimoramento dos participantes pela vivência de competição de alto nível;
- Revelar novos talentos na modalidade, tanto dançarinos.

INDICADORES:

- Execução conforme planejamento no projeto;

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Cópias dos materiais de divulgação;
- Fotos

18.2 - Quantitativas

• Participação diretamente de 280 (duzentos e oitenta) dançarinos, e pessoal de apoio envolvendo indiretamente 10.000 (dez mil) expectadores por apresentação, totalizando aproximadamente 10.280 (dez mil, duzentos e oitenta) pessoas durante realização de suas apresentações e expectadores nos locais de apresentações.

INDICADORES:

- Dados estatísticos das equipes, dançarinos para participação no projeto e apresentações a serem realizadas;

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Relatório com os nomes dos dançarinos;
- Regulamento, cronograma de apresentação;
- Fotos, releases e matérias divulgadas pela imprensa.

17) Resultados esperados

Dentre as competidoras esperamos ficar em 01 lugar entre os melhores Boi Bumba do Estado, com isso buscamos o enriquecimento cultural e pessoal, tornando-o um grupo com mais bicampeão. Mudanças nos comportamentos dos participantes, tornando mais éticos, responsáveis, participativos e conscientes de seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros.

18) Forma de Publicação dos Resultados

São várias as ferramentas que podem ser utilizadas para a divulgação e propagação das ações desenvolvidas, tais como:

- ✓ Redes sociais: Instagram, Facebook, Twitter;
- ✓ Blogs e vlogs: diários eletrônicos com as atividades do Programa; canais de vídeo no YouTube.
- ✓ Sites e portais;



19) Indicador de Resultado proposto

Os impactos do projeto no âmbito quantitativo e qualitativo serão feitos através de questionários semiestruturado e consulta e análise dos dados fornecidos pelos Coreógrafo e coordenadores aonde serão tabulados e transformados em gráficos.

20) Formas de acompanhamento e controle da execução (Art. 22, Inciso IV, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

22.1 - Definição dos Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (Art. 22, Inciso IV, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

INDICADORES:

- Execução conforme planejado no projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Cópia dos materiais de divulgação;
- Reportagem na imprensa;
- Fotos; e vídeos.
- Redes Sociais

21) Orçamento Geral

23.1 - Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria - (Art. 22, inciso II-A, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

Cronograma Físico

| META | ETAPA FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------|---------------------------------------|------------------|-----|---------|---------|
| | | | UND | QTD | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | Material de Consumo | --- | --- | --- | --- |
| | | Confecção de Fantasias "batucada" | SERV | 35 | JAN | JAN |
| | | Confecção de Fantasias Tribo indígena | SERV | 60 | JAN | JAN |

Cronograma Físico e Financeiro

| Natureza da Despesa | | Unid. | Qtd | V. Total | Convenciente | Concedente |
|---------------------|---------------------------------------|-------|-----|-----------|------------------|------------------|
| Código | Especificação | | | | | |
| | Confecção de Fantasias "batucada" | SERV | 35 | 25.100,00 | 0,00 | 25.100,00 |
| | Confecção de Fantasias Tribo indígena | SERV | 60 | 54.900,00 | 0,00 | 54.900,00 |
| | Coordenador técnico do projeto | SERV | 01 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | 4.000,00 | 80.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 84.000,00 | |



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL
BOI-BUMBÁ MARRONZINHO DA VILA TUPY
CNPJ Nº. 07.432.088/0001-60



Cronograma Detalhado

MATERIAL DE CONSUMO

| Item | Especificação | Unid. | Quant | R\$ Unit. | R\$ Total |
|------------------|---|---------|-------|-----------|------------------|
| 01 | Confecção de Fantasias "batucada" Blusa: em Tecido Oxford, tecido organza plissada e aviamento Lonita, galão M2, viés de lourex e paetê por metro; Calça: em Tecido Oxford, tecido organza plissada e aviamento Lonita, galão M2, viés de lourex e paetê por metro; Chapéu decorado. | SERVIÇO | 35 | 717,14 | 25.100,00 |
| 02 | Confecção de Fantasias Tribo indígena - Cocar: Pena rabo de galo 40 cm, tecido feltro, Dente de eva e Pena de pato; Pescoço: tecido feltro, Dentes artificiais de marfim, Miçanga nº 8, Acabamento passamanaria e Fio encerado. Braço: tecido feltro, Pena chinchila, Acabamento passamanaria. Saia: Tecido feltro, Pena chinchila, Acabamento passamanaria Peito: Tecido feltro, Dentes artificiais, Pena chinchila, Fio encerado e Bolinha de madeira rústica 8mm. Perna: Tecido feltro, Pena de cisne, Acabamento passamanaria, Bolinha de madeira rústica 8mm fio encerado. | SERVIÇO | 60 | 915,00 | 54.900,00 |
| 03 | Coordenador geral do Projeto, será o responsável direto por sua gestão. Deverá zelar por seu andamento, gerenciar tarefas, utilizar metodologia e documentar tarefas do projeto. Gerenciar e controlar o trabalho, o cronograma certificando-se de que os valores e prazos estão ocorrendo. Deverá fazer cronograma de funcionamento, ter capacidade de acompanhamento, ter boa capacidade de análise de situações, ser um bom avaliador e gerente do orçamento, e ter habilidades de chefia. Deverá promover reuniões constantes, administrando os filiados. | SERVIÇO | 01 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Sub Total | | | | | 84.000,00 |

Valor Global: 84.000,00

Valor de Repasse: 80.000,00

Valor da Contrapartida: 4.000,00

PREVISÃO DA DESPESA

Lei 13.019/2019 - Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.



22) Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE

| Meta | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1 | 80.000,00 | - | - | - | - | - |
| Meta | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 1 | - | - | - | - | - | - |

PROPONENTE

- CONTRAPARTIDA VOLUNTÁRIA (quando for o caso), conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

| Meta | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1 | 4.000,00 | - | - | - | - | - |
| Meta | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 1 | - | - | - | - | - | - |

23) Contrapartida

Eu, ESTEVÃO FERNANDES DA SILVA residente e domiciliado à Rua: Caramuru, Nº 166, Bairro: Vila Tupy – Município de Porto Velho - Rondônia, portador do RG 48887 SSP/RO e CPF nº 045.881.932-87, na qualidade de Presidente da Associação Folclórica e Cultural Boi Bumba Marronzinho da Vila Tupy, CNPJ n.º 07.432.088/0001-60, DECLARO, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCEL, para execução do projeto Marronzinho no Flor do Maracujá 2024, através do processo administrativo nº0032.002644/2023-60 oriundo de emenda parlamentar da Deputado Estadual Gislaíne Lebrinha.

Disponibilizaremos a contrapartida (**mínimo de 5% do valor do repasse, sendo em serviços**) de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais) do projeto Marronzinho no Flor do Maracujá 2024, através de recursos financeiros de serviços economicamente mensuráveis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| Item | Especificação | Und. | Qtd. | V. Unit. | V. Total |
|--------------------|---|---------|------|---------------------|----------|
| 1 | Coordenador geral do Projeto, será o responsável direto por sua gestão. Deverá zelar por seu andamento, gerenciar tarefas, utilizar metodologia e documentar tarefas do projeto. Gerenciar e controlar o trabalho, o cronograma certificando-se de que os valores e prazos estão ocorrendo. Deverá fazer cronograma de funcionamento, ter capacidade de acompanhamento, ter boa capacidade de análise de situações, ser um bom avaliador e gerente do orçamento, e ter habilidades de chefia. Deverá promover reuniões constantes, administrando os filiados. | Serviço | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Valor Total | | | | R\$ 4.000,00 | |

24) Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros (informar os parceiros existentes especificando sua relação e contribuição com o evento.)

| | |
|------------------------|----------|
| Entidade: | 'não há' |
| Responsável: | 'não há' |
| Atribuição da entidade | 'não há' |
| DDD (telefone): | 'não há' |
| Email: | 'não há' |
| Outras informações: | 'não há' |



| | |
|--|-----------|
| Entidade: | 'não há'' |
| Responsável: | 'não há'' |
| Atribuição da entidade | 'não há'' |
| DDD (telefone): | 'não há'' |
| Email: | 'não há'' |
| Outras informações: | 'não há'' |
| 25) Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto | |
| Será utilizado a forma estabelecida nos parágrafos § 1º e 2º do Art. 72, do Decreto Estadual Nº 21.431 de 29 de novembro de 2016. | |
| 26) Declaração da Organização da Sociedade Civil - OSC: | |
| <p>Eu ESTEVÃO FERNANDES DA SILVA na qualidade de representante legal da associação Folclórica Cultural Boi Bumba Marronzinho da Vila Tupy, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado de Rondônia , na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p style="text-align: right;">Porto velho – RO 10 de Janeiro de 2024</p> <p style="text-align: center;"> ESTEVÃO FERNANDES DA SILVA Presidente da Entidade</p> | |